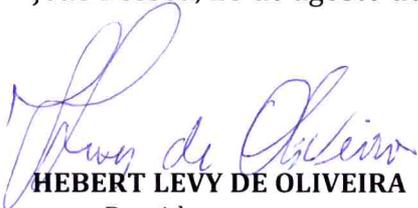


**ATA DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2024/00679**

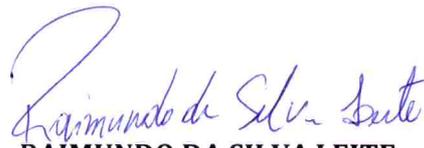
Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2024, às 09h00min, na sede da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP** situada à Av. Hilton Souto Maior nº 3059 – Mangabeira, nesta Capital, reuniu-se a **COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, designada pela Portaria Nº 027/2024, composta pelos senhores: Hebert Levy de Oliveira, matrícula nº 900.879-9 (Presidente), Dimitri Cavalcante da Rocha, matrícula nº 600.089-4, Júlio Gonçalves da Silveira, matrícula nº 600.014-2 e Raimundo da Silva Leite, matrícula nº 600.103-3 (Membros). A presente sessão teve por finalidade a análise da documentação apresentada pelas empresas: PLANO INCORPORAÇÕES LTDA, através do Processo PBD OC nº CHP-PCR-2024/01368, ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA, através do Processo PBD OC nº CHP-PCR-2024/01385, PLATAFORMA COMPANY EMPREENDIMENTOS SPE-LTDA, através do Processo PBD OC nº CHP-PCR-2024/0997, CONSTRUTORA ROCHA AVALCANTE LTDA, através do Processo PBD OC nº CHP-PCR-2024/01309, JARDINS ITARARÉ SPE LTDA, através do Processo PBD OC nº CHP-PCR-2024/01407 e ROCHA & FARIAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, através do Processo PBD OC nº CHP-PCR-2024/01560, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024**, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar, à CEHAP, para contratação de 2.000, unidades habitacionais a produzir ou em produção, para atendimento de famílias com renda familiar mensal bruta compreendida entre R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) e R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS. Aberta a sessão, a Comissão procedeu com a análise da documentação apresentada pelas empresas acima citadas. Concluída a análise documental, a Comissão julgou como **regular** a documentação jurídica e fiscal. Ato contínuo, a Comissão procedeu com o encaminhamento da documentação técnica para análise e manifestação da Diretoria Técnica da Cehap que após análise, emitiu parecer conclusivo, afirmando que as empresas PLANO INCORPORAÇÕES LTDA, ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA, PLATAFORMA COMPANY EMPREENDIMENTOS SPE-LTDA, CONSTRUTORA ROCHA AVALCANTE LTDA e

JARDINS ITARARÉ SPE LTDA, apresentaram conformidade com todas as exigências descritas no edital. Que a empresa ROCHA & FARIAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, descumpriu os itens 9.9.1, alínea “c” e 9.9.2, alíneas “c”, “d” e “e”, do Edital. Diante da análise técnica acima referida, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** e conseqüentemente **SELECIONAR** as empresas: PLANO INCORPORAÇÕES LTDA, que manifestou interesse na construção do empreendimento Harmony Residence, localizado na Rua Arquiteto Renato Azevedo, 250 - Três Irmãs, Campina Grande-PB, com 288 (duzentos oitenta e oito) Apartamentos; ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA, que manifestou interesse na construção do empreendimento Residencial Apha Green, localizado na Rua Luiz Berlamino Ferreira, 192 - Centro, Esperança-PB, com 100 (cem) Apartamentos; PLATAFORMA COMPANY EMPREENDIMENTOS SPE-LTDA, que manifestou interesse na construção do empreendimento Residencial Simão Almeida, localizado na Rua João de Sousa Lima, s/n - Planalto da Boa Esperança-Valentina-João Pessoa-PB, com 60 (sessenta) Apartamentos; CONSTRUTORA ROCHA AVALCANTE LTDA, que manifestou interesse na construção do empreendimento Campina Residence II, localizado na Rua Geógrafo Milton Almeida dos Santos, s/n - Aluizio Campos, Campina Grande-PB, com 560 (quinhentos e sessenta) Apartamentos e JARDINS ITARARÉ SPE LTDA, que manifestou interesse na construção do empreendimento Jardins Itararé, localizado na Rua Olívia Alves de Luna, s/n - Itararé, Campina Grande-PB, com 128 (cento e vinte e oito) Apartamentos, para firmarem Termo de Ajuste com a Cehap, visando a construção dos empreendimentos acima citados e **INABILITAR** a empresa: ROCHA & FARIAS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, que manifestou interesse na construção do empreendimento Residencial Ravello, localizado na Rua Maria Pombo de Farias, 145 - Três Irmãs, Campina Grande-PB, com 64 (sessenta e quatro) Apartamentos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que segue assinada pela Comissão. João Pessoa, 28 de agosto de 2024.


HEBERT LEVY DE OLIVEIRA
Presidente

DIMITRI CAVALCANTE DA ROCHA
Membro


JULIO GONÇALVES DA SILVEIRA
Membro


RAIMUNDO DA SILVA LEITE
Membro